



6426274



08620.088379/2015-71



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194035

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E AS EMPRESAS ABAIXO QUALIFICADAS:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Gestão **MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**, nomeada pela Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, publicada no Diário Oficial da União de 39, seção 2, p. 2, de 27 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.119, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de outubro de 2020, Seção 1, pg. 36-37.

CONTRATADAS: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.398.090/0001-34, com sede no lote nº. 24, Bloco A, sala 07, SAI/SO, Guará, Brasília/DF, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, sócia ostensiva da Parque Cidade Corporate SCP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, sediada no SCS Quadra09, Bloco A, loja 17, Brasília/DF, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 36.764.843/0001-01, com sede no SAI/SO, lote 24, sala 03, Brasília/DF, e POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.204.468/0001-47, com sede no SHTN, trecho 01, conjunto 02, bloco G, unidade autônoma 01, sala 01, Lago Norte, Brasília/DF.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

- I - ALTERAÇÃO DA TAXA DE CONDOMÍNIO do Contrato de Locação nº 17/2017, celebrado em 17 de setembro de 2017, vigência de 17/09/2017 a 16/09/2022, prorrogado pelo período de 17/09/2022 a 16/09/2027, conforme Terceiro Termo Aditivo (4510951 e 4522666).
- II - Indicação de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para exercício de 2024 (art. 65, § 8º da Lei 8.666/93)

CONSIDERANDO:

- 1. Carta S/N (6340229), datada de 22 de fevereiro de 2024;
- 2. Ata Assembleia Geral Extraordinária Condomínio Parque Cidade, realizada em 26 de janeiro de 2024;
- 3. Nota Técnica 27 (6364996);
- 4. Demais documentos constantes no Processo nº 08620.088379/2015-71.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato de Locação nº 17/2017, para alteração da taxa de condomínio, nos seguintes termos:

- a) A alteração tem previsão na Cláusula Quarta, c/c item 8 do Termo de Referência.
- b) Em virtude do presente apostilamento, o valor mensal estimado do contrato, passa a ser de R\$ 1.199.127,99 (um milhão, cento e noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), correspondendo a R\$ 953.459,66 (novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) do aluguel, somados ao condomínio, no valor de R\$ 245.668,33 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).
- c) O valor anual do contrato passa a ser R\$ 14.389.535,88 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global (60 meses) de R\$ 71.947.679,40 (setenta e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
- d) O Contrato nº 17/2017 passa a vigorar da seguinte maneira:

Contrato 17/2017 - alteração taxa de condomínio			
Valor anterior	Valor atualizado	Diferença	Meses (janeiro, fevereiro e março)
R\$ 229.682,61	R\$ 245.668,33	R\$ 15.985,72	R\$ 47.957,16
Percentual acrescido		6,9599%	

Síntese	Valores	Síntese	Valores	Síntese	Valores
Valor mensal antes da alteração	R\$ 1.183.142,27	Valor anual antes da alteração	R\$ 14.197.707,24	Valor global (60meses) antes da alteração	R\$ 70.988.536,20
Valor mensal após alteração	R\$ 1.199.127,99	Valor anual após alteração	R\$ 14.389.535,88	Valor global (60meses) após alteração	R\$ 71.947.679,40
Valor mensal acrescido	R\$ 15.985,72	Valor anual Acrescido	R\$ 191.828,64	Valor global (60meses) acrescido	R\$ 959.143,20
Valor acrescido 01/01/2024 a 16/09/2027					R\$ 711.897,40

- e) Os efeitos financeiros decorrentes do presente apostilamento vigoram a partir de 01 de janeiro de 2024.
- f) Assim sendo, o valor mensal acrescido ao Contrato de Locação nº 17/2017 é de R\$ 15.985,72 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), a partir de 01 de janeiro de 2024.
- g) O valor anual acrescido é de R\$ 191.828,64 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

- h) O valor global acrescido (60meses) é de R\$ 959.143,20 (novecentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).
- i) A despesa com o presente apostilamento, no corrente exercício, no montante de R\$ 191.828,64 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), correrá à conta da Nota de Empenho - 2024NE000062 (6255730), devidamente apropriada no elemento de despesa 339039 e seus reforços.
- j) A despesa para os próximos exercícios, 2025 a 2027, no montante de R\$ 520.068,76 (quinhentos e vinte mil sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.
- k) **A equipe de fiscalização deverá realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para definir o valor efetivo a ser pago do período apurado, sendo responsável pela definição dos valores a serem pagos à Contratada sob qualquer título decorrente do impacto financeiro do presente Apostilamento.**
- l) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 25/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426274** e o código CRC **28A67D2A**.